



51

Nome da cédula Gustavo Lange/ Vulmar Leite

Candidatos a Conselheiro Federal - Modalidade Agronomia (RS)

Engenheiro Agrônomo **Gustavo André Lange**Engenheiro Agrônomo **Vulmar Silveira Leite**

CURRÍCULO PROFISSIONAL

GUSTAVO ANDRÉ LANGE

» Nascido em Estrela (RS), 61 anos, residente em Torres (RS).

» Engenheiro Agrônomo formado na UPF, MBA em Cooperativismo de Crédito (Sescoop), sócio da Empagro Consultoria Ltda. com atuação em Torres (RS) desde 1986. É sócio fundador da CreaCred, atual Projeta Unicred, Cooperativa de Crédito dos Profissionais da Área Tecnológica do RS, na qual tem atuado como conselheiro e diretor.

» No CREA-RS exerceu os cargos de inspetor, representante de zonal, coordenador das Inspetorias, conselheiro regional e coordenador da Câmara de Agronomia, vice-presidente e presidente por duas gestões – 2003 a 2008, exercendo ainda a presidência interina em 2018 e a segunda vice-presidência no ano de 2019.

» É associado à Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos do Litoral (Asenart), desde a sua criação em 1983, tendo sido presidente da mesma por quatro mandatos. Foi presidente da Sociedade de Agronomia do Rio Grande do Sul (Sargs), por dois mandatos, estando, atualmente, licenciado do cargo de diretor técnico. Concluiu em 31 de dezembro de 2019 o mandato de conselheiro da Câmara Especializada de Agronomia pela Associação de Engenheiros Agrônomos de Porto Alegre (Aeapa), da qual também é associado.

Para fazer Contato com o Candidato

Instagram: @gustavolange
Página: gustavolange.com.br
Facebook: oficialgustavoandrelange
WhatsApp: (51) 9.9338-3000

VULMAR SILVEIRA LEITE

» Natural de Bagé (RS), 1949, residente em Santiago (RS), desde 1974.
 » Engenheiro Agrônomo graduado pela UFRGS, 1971, com especialização MBA em Gestão Estratégica de Negócios, URI-RS; integrante da Sociedade de Engenharia e Agronomia de Santiago (Seagros) e do Sindicato dos

Engenheiros do Estado do Rio Grande do Sul (Senge-RS).

» Exerceu atividades profissionais no setor privado, autônomo, consultoria e assistência técnica agronômica e produção rural, 1970 a 2000, em Santiago (RS).

» No governo do estado do Rio Grande do Sul, na Secretaria de Agricultura e Abastecimento, como Engenheiro Agrônomo, integrou o quadro dos técnicos científicos, nos departamentos de Produção Vegetal e Recursos Naturais Renováveis; diretor administrativo e presidente da Ascar/Emater; na Secretaria da Educação foi diretor do Departamento de Articulação dos Municípios (DAM), Superintendente da Educação Profissional (Suepro) e presidente do Conselho de Administração da Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha.

» Na Secretaria de Segurança Pública coordenou o Programa de Combate à Violência no Trânsito e presidiu o Conselho Consultivo do Detran-RS; secretário especial no Gabinete de Reforma Agrária e Cooperativismo do Governo do RS e presidente dos Conselhos do Fundo de Terras do Estado de Cooperativismo.

» No Governo Federal, no Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), como gerente estadual do Programa Nacional de Crédito Fundiário (Banco da Terra) e consultor do PNUD e FAO nos Programas Nacionais de Agricultura Familiar e de Crédito Fundiário, no Rio Grande do Sul; e no Ministério do Interior, no Projeto Sudoeste -1, atuou no Convênio Sudesul/UFRGS e Prefeitura Municipal do Alegrete (RS).

» Exerceu mandato eletivo de prefeito municipal de Santiago (RS) e foi presidente do Conselho de Desenvolvimento da Região Central do Estado do RS (Corede-Centro).

» No CREA-RS, indicado pela Sociedade de Engenharia e Agronomia de Santiago (Seagros), foi conselheiro regional da Câmara Especializada de Agronomia (Ceagro), exerceu os cargos de coordenador adjunto da Comissão de Tomada de Contas, de membro da Comissão do Terço, 2º vice-presidente e 1º vice-presidente do CREA-RS, no período de 2012 a 2018.

PROGRAMA DE TRABALHO

- » 1. Buscar junto ao Confea a implementação das decisões dos CNPs, como forma de valorizar a atuação dos participantes deste importante fórum de discussão das nossas categorias profissionais.
- » 2. Atuar para que o Confea estabeleça a uniformização dos procedimentos dos Creas, especialmente na fiscalização, tornando-a mais moderna e eficiente com o uso das ferramentas tecnológicas hoje disponíveis, a plena digitalização dos processos, garantindo efetividade no combate ao exercício ilegal da profissão, e a efetiva proteção aos Engenheiros no exercício laboral, com autonomia e independência profissional.
- » 3. Aprofundar o debate sobre EAD na área da Engenharia, da Agronomia e das Geociências, com o uso dos mecanismos disponíveis no Confea para a preservação da qualidade da formação dos futuros profissionais.
- » 4. Propor a participação do Confea e dos Creas nos processos de criação e autorização de novos cursos, presenciais e/ou EAD, junto às universidades, estados e governo federal, além de estabelecer relações efetivas de cooperação, intercâmbio e integração com professores e estudantes nas universidades.
- » 5. Criar mecanismos mais eficientes de apoio às entidades de classe, viabilizando ações de cooperação em busca da valorização profissional e divulgação da importância do Sistema para a defesa da sociedade. Propor políticas voltadas à sustentabilidade das associações e reforço na representatividade local das mesmas na formulação de políticas públicas que envolvam diferentes segmentos de atuação dos registrados no Sistema.

- » 6. Enfatizar o papel da Mútua e das Caixas de Assistência como braço assistencial do Sistema, com vista a ampliar os benefícios oferecidos e sua universalização.
- » 7. Trabalhar para o aprimoramento da legislação profissional em termos da desburocratização e da redução dos encargos dos profissionais e empresas em termos do sustento do Sistema. Buscar garantir e fortalecer a posição dos profissionais registrados frente ao ataque de outras profissões às atribuições atuais da Engenharia, Agronomia e Geociências.
- » 8. Viabilizar uma maior interação do Sistema Confea/Creas e Mútua com os demais Conselhos Profissionais e Fóruns Regionais e Nacional (Conselhão), trabalhando na tuação conjunta em defesa da regulamentação profissionais. 9. Propor o empoderamento das Inspetorias regionais como entes institucionais representativos do Sistema Confea/Creas e Mútua, para dar suporte técnico às entidades de classe descentralizadas, promover o acompanhamento dos serviços de fiscalização, fortalecer o relacionamento institucional com as comunidades acadêmicas, setores produtivos e poderes públicos constituídos nas comunidades, visando o fortalecimento e a proteção dos profissionais no exercício de suas funções e suas respectivas atribuições no mercado de trabalho, além de articular a integração das diversas modalidades de engenharia no âmbito das respectivas áreas de atuação. » 10. Apoiar a integração do Sistema Confea/Crea e Mútua, com os demais Conselhos Profissionais e Fóruns Regionais e Nacional (Conselhão), para defender as prerrogativas e atribuições dos Conselhos Profissionais.